

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – COEMA/TO

1
2
3
4 Às quatorze horas do dia 27 de agosto de dois mil e quatorze, na sala de reunião
5 da SEMADES – reuniu-se, ordinariamente, o **COEMA/TO. Presidente**
6 **Alexandre Tadeu** presidiu a sessão, após a verificação de quórum, declarou
7 aberta a 41ª Reunião Ordinária, em seguida fez a leitura da pauta: 1. Abertura.
8 2. Palavra Livre. 3. Ordem do dia: i) Aprovação da Ata da 40ª Reunião
9 Ordinária; ii) Análise de minuta de Recomendação que cria estrutura de gestão,
10 função e critérios para seleção e designação de gestores de Unidades de
11 Conservação; iii) Apresentação de requerimento da Investco quanto à solicitação
12 de efeito suspensivo ao Auto de Infração Nº 122926/Naturatins, que trata da
13 mortandade de peixes a jusante da UHE – Lajeado; iv) Informes da Secretaria
14 Executiva; v) Encerramento. O Presidente do Conselho iniciou agradecendo a
15 presença dos conselheiros presentes: Henrique Pereira de Oliveira
16 (NATURATINS), Patrícia de Jesus Sales (SEAGRO), Lucinara Montelo
17 Maranhão Monteiro (SEDUC), André Luiz Celestino da Fonseca (SEDECTI),
18 Lúcia Leiko Tácaoca Garcia (SEINFRA), Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
19 (SEPLAN), Graziela Macedo Cortez (ADTUR), Márcio Augusto da Silva (MPE),
20 Wallace Rafael Rocha Lopes (IBAMA), Rubens Tomio Honda (Comunidade
21 Científica/UNITINS), Avanilson Ijararu Dias Aires Karajá (Comunidade Indígena),
22 Raimundo Nonato da Silva Machado (SANEATINS), Antônio Batista de Sá
23 (FETAET), José Roberto Fernandes (FIETO), Diego Sanchi Battistella (CREA-
24 TO), Helber Franco de Oliveira (ONG-AMEAMA). O Presidente ressaltou
25 novidade na pauta da reunião do Conselho que é a apresentação do
26 Requerimento da Investco. Disse que antes de iniciar os trabalhos faria algumas
27 observações quanto à revisão em curso da Resolução COEMA 07, pontuando
28 que a demora nos trabalhos da Câmara Técnica está fazendo com que o
29 Tocantins esteja ficando para trás; explicou que o Tocantins tem uma demanda
30 legal da Lei Complementar nº 140, e pediu para que a CT do Conselho pegasse
31 mais firme nessa questão da Revisão da Resolução Coema 07/05, não somente
32 para dar um atendimento melhor para a sociedade tocantinense, mas para
33 atender uma determinação legal que está na Lei Complementar nº 140, que diz
34 que os Conselhos Estaduais têm que definir os empreendimentos de baixo
35 impacto que poderão ser objetos de licenciamento ambiental de
36 responsabilidade dos municípios. Disse ainda que o Estado tem diversas
37 ferramentas, citou o PEGAM que é voltado para gestão ambiental local – que o
38 ICMS Ecológico é uma ferramenta criada para esse fim. Concluindo sua
39 observação inicial, pontuou que o Estado não se movimenta se não evoluir e
40 solicitou à Câmara Técnica a possibilidade de resolver a revisão da Resolução
41 até a próxima reunião ordinária. Continuando sua fala, o presidente ressaltou a
42 análise pelo Conselho de um recurso contra um auto de infração, considerando
43 uma estreia, já que em muitos anos de funcionamento desse Conselho, será a
44 primeira vez que será debatida uma situação que está prevista em Lei; ressaltou
45 que essa demanda coloca o Conselho na sua real função, a de atender as
46 demandas do público trazendo seus anseios e suas preocupações e disse que o
47 Conselho está aberto não só para isso, mas para qualquer discussão que se
48 queira fazer em termos de estratégias e propostas. Em seguida comunicou a
49 presença de representantes da empresa que fará algumas argumentações.
50 Concluindo sua fala, considerou mais uma vez a discussão como muito
51 importante, porque estava trazendo situações que o Conselho não estava

52 acostumado a lidar. O presidente agradeceu novamente a todos e passou para a
 53 Palavra livre. **Conselheiro Wallace (IBAMA)** disse que, como membro da
 54 Câmara Técnica da Revisão da COEMA 07, expõe que o anseio pelo término
 55 dos trabalhos é bem maior dentro da própria Câmara Técnica; pontuou que
 56 existem problemas/demandas que fazem com que a referida CT paralise suas
 57 atividades de análise da Coema 07 e citou o exemplo do assunto abordado na
 58 última reunião onde trataram da instalação do Projeto Cristo de Palmas em uma
 59 área de preservação na cidade de Palmas, que, para ele, era uma questão bem
 60 menos importante que a da Resolução. Pontuou que o Presidente estava no
 61 direito de cobrar, mas, que ele não achava justo parar a revisão da Resolução
 62 Coema 07 priorizando uma análise que talvez não seja interesse da maioria, e
 63 concluiu dizendo que está sendo cobrado da CT um resultado e que a mesma
 64 está sendo demandada para atender outra situação secundária. **Presidente**
 65 **Alexandre** respondeu lembrando que há um ano veio da CT e apresentada na
 66 plenária desse Conselho uma Minuta da Resolução e que ele, na condição de
 67 Presidente, naquela oportunidade solicitou que a mesma fosse retirada de pauta
 68 e retornasse à Câmara Técnica. Continuando, disse que se considerasse
 69 teoricamente que a Câmara Técnica reuniu-se semanalmente pode-se contar
 70 por volta de umas 52 semanas e que não iria entrar nesses detalhes, mas que
 71 considerava importante que a plenária possa discutir essa pauta ainda em 2014
 72 e encerrando o assunto, disse que se chegar a novembro e não tiver conseguido
 73 finalizar a análise poderá ser convocada reuniões extraordinárias. **Antônio**
 74 **(FETAET)** questionou ao Presidente, considerando-o como Secretário de Meio
 75 Ambiente, como estava a discussão da elaboração do CAR para a Agricultura
 76 Familiar, porque o ano passado teve com ele ainda como Presidente do
 77 NATURATINS, e que foi informado que seria feito de 96 municípios, ele
 78 perguntou como está o andamento da empresa contratada. **Presidente**
 79 **Alexandre** respondeu que já se conseguiu realizar todos os procedimentos do
 80 sistema SIGCAR, em torno de 1.400 registros em todo o Estado, elaborado de
 81 forma espontânea, que o sistema já está funcionamento perfeitamente e
 82 integrado ao sistema federal; que em relação ao Projeto, já tinha mais de 10
 83 processos entregues à comissão de licitação, para que o Estado possa fazer o
 84 CAR para a pequena propriedade rural nesses 96 municípios. **Presidente**
 85 **Alexandre** agradeceu; encerrou a Palavra livre e repassou os trabalhos ao
 86 secretário executivo Rubens. O **Secretário Executivo Rubens** iniciou sua fala
 87 agradecendo a presença de todos, e dando andamento a pauta, questionou
 88 sobre a aprovação da ata da 40ª RO do COEMA perguntou a plenária se havia
 89 alguma observação. O **Conselheiro Rubens (UNITINS)** solicitou que colocasse
 90 na referida ATA o nome da empresa que foi contratada para fazer a consultoria.
 91 **Secretário Executivo Rubens** questionou se a plenária concordava e se havia
 92 mais alguma sugestão de alteração na ata. Não havendo, disse que a única
 93 observação na ata é que seja inserido o nome da empresa STPC ENGENHARIA
 94 PROJETOS LTDA e fazendo novo questionamento de aprovação da ata pela
 95 plenária, foi aprovada por todos. Seguindo a pauta, passou para a Análise de
 96 Minuta de Recomendação que cria estrutura de gestão, função e critérios para
 97 seleção e designação de gestores de Unidades de Conservação; disse que já
 98 era uma discussão antiga, que os órgãos envolvidos haviam discutido antes, e
 99 que seguia também um direcionamento apontado pelo relatório do Tribunal de
 100 Contas do Estado a respeito da qualificação dos gestores dos parques; ressaltou
 101 também que era uma demanda antiga da SEMADES e do NATURATINS em
 102 relação à lotação de pessoas com capacitação, e que o Estado pudesse manter

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rubens', 'Alexandre', and others, along with various initials and marks.

103 uma estabilidade funcional dos gestores que irão assumir a gerência dos
104 parques. Explicou que por esses e outros motivos, discutiu-se dentro da Câmara
105 Técnica de Unidades de Conservação do COEMA para que se emitisse em nível
106 de Recomendação um documento para que os órgãos responsáveis pudessem
107 tomar as devidas decisões. Repassou que foram realizadas cinco reuniões da
108 Câmara Técnica tratando do assunto, que contou com a presença de
109 representantes da Secretaria da Administração (SECAD) e que o documento foi
110 enviado por email a todos os conselheiros. Abrindo a discussão da plenária para
111 que os conselheiros pudessem fazer as considerações. **Conselheira Patrícia**
112 **(SEAGRO)** questionou sobre o item 07, onde está colocado que caberá a
113 SECAD – a criação do cargo de gestão de unidades de conservação, mas que
114 não estipula o prazo, e, segundo ela, ficava muito vago e que não refletia muito a
115 intenção da Recomendação, que é fazer com o cargo não seja só uma função.
116 Para ela, teria que ser criado o cargo, e se for possível inserir um prazo máximo
117 para a SECAD executar. **Beatriz (SEMADES)** disse que participou das
118 discussões na Câmara Técnica de Unidades de Conservação (CTUC) na
119 montagem dessa recomendação, e repassou que o técnico da SECAD auxiliou
120 nas discussões; que a preocupação maior com questão das Unidades de
121 Conservação (UC) é garantir a profissionalização dos gestores que estão à
122 frente, uma vez que o Estado tem responsabilidade com a gestão dos Parques e
123 das Áreas de Proteção Ambiental (APA); que já foi feito ao longo de 14 anos
124 grandes investimentos em termo de estrutura, mas que para a equipe de
125 gestores ficou sempre a desejar. Explicou que o NATURATINS é o responsável
126 direto pela gestão das UC, e que tenha o respaldo suportado no COEMA para
127 poder indicar esses representantes ou gestores. Beatriz disse que considerando
128 o que eles ouviram da SECAD, ficava complicado se determinar o prazo para
129 criação do cargo de gestor, porque a decisão fica nas mãos do governador.
130 **Secretário Executivo Rubens** disse como é documento de recomendação, que
131 uma alternativa seria ao invés de estabelecer um prazo, fazer como
132 recomendação para a Secretaria da Administração criar o cargo de Gestor de
133 UC no próximo concurso do quadro geral. Todos concordaram e recomendação
134 foi aprovada. **Secretário Executivo Rubens** passou a tratar do próximo item da
135 pauta, ratificando-o como um assunto novo na ordem do dia do COEMA, como
136 já comentado pelo Presidente Alexandre; explicou que é um recurso hierárquico
137 submetido pela INVESTCO, relacionado ao auto de infração instruído pelo
138 NATURATINS - o qual julgou subsistente o auto de infração em suas instâncias.
139 Explicou que existe uma competência do Conselho em decidir sobre últimas
140 instâncias sobre recursos administrativos; que a empresa INVESTCO consultou
141 o COEMA sobre a possibilidade de inserir na pauta da reunião essa discussão, e
142 que eles estavam presentes para fazer apresentação de todo o processo.
143 Continuando, Rubens falou também de um segundo encaminhamento que é a
144 criação de uma Câmara Técnica que trata de infrações e embargos, a princípio
145 temporária; disse que já era uma demanda do NATURATINS, e que essa
146 semana tiveram a visita do Presidente Nacional do IBAMA, que trouxe algumas
147 discussões de infrações e embargos em nível estadual e federal. Explicou que a
148 demanda do NATURATINS foi realizada através da Secretaria Executiva deste
149 conselho para que avaliasse a possibilidade de criar a Câmara Técnica
150 Temporária de Auto de Infrações e Embargos para dar suporte ao órgão nas
151 análises de fatos mais complexos. Em seguida, o secretário executivo
152 apresentou os representantes da INVESTCO, disse que na sequência voltaria a
153 discutir a criação da Câmara Técnica pontuando que a primeira pauta já seria o

154 requerimento da Investco quanto à solicitação de efeito suspensivo ao Auto de
 155 Infração nº 122926 / Naturatins, que trata da mortandade de peixes a jusante da
 156 UHE – Lajeado e alguns processos de autos de infração do NATURATINS, disse
 157 ainda que essa CT poderá ter também pessoas convidadas. O secretário
 158 executivo passou os trabalhos aos representantes da empresa. **Joel**
 159 **(INVESTCO)** iniciou agradecendo os conselheiros a oportunidade de poder
 160 apresentar o posicionamento e defesa da empresa. Repassou que o que motiva
 161 a INVESTCO é o fato e a convicção em relação ao que aconteceu, a defesa que
 162 foi apresentada, e que em relação à multa que foi aplicada à INVESTCO não se
 163 justificava à medida que ela está atrelada a uma eventual omissão ou ao fato da
 164 empresa ter deixado de cumprir recomendações e obrigações dos órgãos
 165 ambientais. Colocou toda a sua equipe a disposição, se houver necessidade por
 166 parte de algum conselheiro, ou da futura Câmara Técnica. Em seguida passou a
 167 fazer a apresentação, onde se destacou os argumentos: segundo ele, a
 168 legislação não cita que teria que permanecer alguém no local nos finais de
 169 semana; que o monitoramento da ictiofauna, era o programa ambiental mais
 170 importante do empreendimento, que antes de se formar o reservatório já tinha
 171 iniciado (final de 1999), com a UNITINS e depois pela UFT, ressaltou que o
 172 referido programa nunca parou, apesar de ter se estabelecido um prazo; que
 173 entenderam que era melhor para o meio ambiente que esse programa
 174 perpetuasse até ao final da concessão. Continuando, definiu a grandiosidade do
 175 trabalho de monitoramento pela UFT e que o resultado ao longo do tempo se
 176 mostrou inédito à medida que uma das estruturas mais destacada que chamou
 177 atenção (escala de peixes), ninguém imaginava que ia impactar, mas que
 178 impactou tanto o setor elétrico, quanto o setor de pesquisas. Em relação a esse
 179 estudo houve uma recomendação dos pesquisadores da UFT para que ela fosse
 180 fechada, e a medida que as pesquisas avançaram – se avaliaria o uso
 181 temporário dela em situações específicas. Disse que o reservatório começou a
 182 funcionar no final de 2001, que nesse período teve um evento de mortandade de
 183 peixes, somente no início do funcionamento e que nos últimos anos não houve
 184 mais ocorrências. Citou que outro empreendimento teve situações até mais
 185 grave que a INVESTCO e não detectou situação desse tipo. Disse que a
 186 INVESTCO em julho de 2012 foi informada que na região do Funil -
 187 aproximadamente a 6 km da barragem - aconteceu uma mortandade de peixes
 188 em função do calor e do pouco oxigênio já que naquela região formam poças e
 189 os cardumes ficaram aprisionados. Disse que como é de praxe a INVESTCO,
 190 com total transparência, na referida ocorrência mobilizou o IBAMA e o
 191 NATURATINS para se discutir o que estava acontecendo, para saber o que
 192 poderia ser feito para minimizar o que tinha acontecido e o que poderia vir a
 193 acontecer; imediatamente a equipe de pesquisa da UFT destacou um ponto
 194 muito importante, que era normal em reservatório recém-formado, que diante da
 195 oferta de tantos alimentos, haver outro rumo de determinados peixes, depois
 196 desse tempo tinha uma lógica que voltaria ao normal. Continuando, repassou
 197 que essa situação mobilizou os órgãos ambientais em um reforço de projetos
 198 para minimizar a situação da formação das poças, e que a INVESTCO contratou
 199 uma empresa de Belo Horizonte (HN Consultoria e Engenharia) em janeiro de
 200 2013, buscando alternativas técnicas e que na época já se sabia que não era
 201 uma situação simples, nem fácil e barata. Segundo o representante da empresa,
 202 os pesquisadores não tinham vivenciado situações semelhantes; e que para
 203 resolver o problema, considerada na ocasião foi que, à medida que houvesse
 204 situações atípicas, a INVESTCO, IBAMA, NATURATINS e UFT discutiriam, para

205 que interinamente, até que tivesse uma solução definitiva, convivesse com a
 206 situação e minimizariam os problemas já causados. Disse também que a
 207 INVESTCO possui um Plano de Emergência, que na época foi colocado em
 208 prática, mas não foi possível resgatar todos os peixes e houve a mortandade.
 209 Outra questão abordada pelo representante da empresa sobre ações realizadas
 210 como a apresentação de um Relatório sobre a mortandade dos peixes e os
 211 níveis de jusantes com as poças formadas; a realização de um workshop
 212 abordando o assunto e outros eventos de mortandade de peixes em outros
 213 empreendimentos, sob a responsabilidade do Ibama; que como resultado foi
 214 recomendado aos participantes, de forma genérica, que basicamente bastasse
 215 relatar e acompanhar espécies de mortandade dos peixes, inspecionassem as
 216 áreas da usinas e jusantes e esclarecer a sociedade. Explicou que a INVESTCO
 217 tinha sua equipe trabalhando em horário comercial; que o evento aconteceu
 218 exatamente no final de semana quando não tinha trabalhadores no local.
 219 Concluindo, ratificou que a INVESTCO trabalha seus projetos dentro da
 220 transparência e legalidade. **Valter (INVESTCO)** disse que houve discussões
 221 internas no momento em que foi recebida a última decisão referente ao auto de
 222 infração; que foi analisado se já era o momento de partir para o judiciário ou
 223 esgotar as vias administrativas que de acordo com a legislação vigente a última
 224 instância seria a análise técnica do COEMA. Informou que a INVESTCO optou
 225 em trazer o assunto mais uma vez a reflexão, para debater com pessoas de
 226 outros segmentos. Ressaltou que a INVESTCO nunca se omitiu, que o histórico
 227 da empresa desde o início de 1998, quando foi feito o estudo de licenciamento
 228 ambiental e de instalação, segundo ele, foi tudo muito transparente. Repassou
 229 que não foram realizadas prévia advertência pelo NATURATINS e pelo IBAMA,
 230 que os referidos órgãos tinham que ter notificado a INVESTCO sobre o pretexto
 231 de cumprimento de obrigações, o que não foi feito e também não foi dado prazo
 232 para estas eventuais situações; falou do descumprimento do Art. 55 da Lei
 233 Estadual nº 261/1991. – que trata da Política Ambiental do Tocantins, que
 234 determina a indicação do local, data da infração e descrição mais detalhadas
 235 dessa infração. Solicitou que todas as situações pontuadas deveriam ser
 236 apreciadas; justificou a solicitação de apreciação pelo COEMA, pediu aos
 237 conselheiros um pouco mais de atenção na análise do Auto de Infração nº
 238 122926. Ressaltou que a apresentação do técnico Joel deve ter deixado bem
 239 claro os fatos aos conselheiros; que todos poderiam analisar a documentação
 240 distribuída com calma; que as recomendações foram integralmente atendidas
 241 pela INVESTCO, e que o princípio ao direito da atipicidade, não foi omitida em
 242 nenhum momento. Explicou que se o Auto de Infração fosse pela mortandade
 243 dos peixes a INVESTCO deveria se ater na operação da Usina - do que teria
 244 causado a mortandade dos peixes, mas, segundo ele, não foi isso, e sim as
 245 omissões às recomendações. Continuando, disse que dessa forma é um
 246 princípio Constitucional e que qualquer pessoa que é demandado tem que saber
 247 do que ela está se defendendo. Concluindo, ratificou que a multa está sendo
 248 pelo descumprimento das recomendações, pediu mais uma vez que todos os
 249 conselheiros analisassem com muita atenção; que todas as exigências
 250 apontadas a INVESTCO atendeu, e que os pesquisadores que foram
 251 contratados têm colocado soluções e que essas estão sendo buscadas e
 252 finalizou sua fala definindo as ações como um processo de construção.
 253 **Secretario Executivo Rubens** agradeceu a apresentação e abriu espaço para
 254 manifestação da plenária. **Conselheiro José Roberto (FIETO)** disse que o
 255 assunto é recorrente na FIETO, que é do conhecimento de todos que a energia

256 elétrica é um segmento importante da indústria, e que questões relativas à
 257 operação nas horas de geração da energia elétrica, tem transitado por lá por
 258 seguidas vezes, e pontuou que estão diante de mais um fato. Repassou que o
 259 assunto dentro da FIETO foi considerado profundamente complexo, sendo
 260 objeto de investigação científica e não há um consenso de umnexo causal entre
 261 a operação e o fenômeno. Opinou que o assunto deverá ser discutido na
 262 Câmara Técnica para que seja analisado em toda dimensão e plenitude.
 263 Pontuou que sendo a análise do Conselho a última instância de recurso
 264 administrativo aumenta ainda mais a responsabilidade. Concluindo, disse que já
 265 antecipava o voto para levar esse assunto para Câmara Técnica, porque vão
 266 poder ficar mais por dentro do que está acontecendo, e poder contribuir para
 267 fazer justiça da melhor qualidade e examinar com calma. **Conselheiro Wallace**
 268 **(IBAMA)** disse que esteve acompanhando de perto o caso; que é preciso que os
 269 conselheiros entendam bem a situação, do por que do processo está sendo
 270 analisado pelo Conselho, alertou que existe um procedimento pelo o qual o
 271 processo já passou. Explicou que a instância do COEMA é a terceira, que o
 272 mesmo já foi julgado em primeira e em segunda instância que foi mantida a
 273 decisão, e que agora está no terceiro recurso que caso não for aceito, irá para o
 274 judicial. Continuando, ressaltou que ele gostaria de deixar bem claro para os
 275 conselheiros sobre o auto de infração; concordou com a análise do advogado da
 276 empresa quando disse que no Auto de Infração não se discutiu o motivo da
 277 mortandade dos peixes, e que não citou se foi por esse motivo ou por outro; mas
 278 por ter deixado de atender as recomendações do órgão; informou que desde
 279 2012 existe uma recomendação do órgão de manter sempre na usina uma
 280 equipe de resgate. Ressaltou que a operação da Usina é 24 horas, e não
 281 somente durante a semana, e por isso existe a necessidade de manter a equipe
 282 o tempo todo no local. Falou que a INVESTCO já se defendeu, que os
 283 conselheiros estão com o histórico geral dos acontecimentos, que para decisão
 284 dos conselheiros cabe uma análise pelas Câmaras (técnica e jurídica).
 285 Continuando disse que existe um recurso o qual foi apresentado pela
 286 INVESTCO, recomendou que o processo tem que ser lido, e que naquele
 287 momento nenhum conselheiro teria juízo de valor sem juntar as peças do Auto
 288 de infração. Manifestou a favor da criação da Câmara Técnica que vai analisar o
 289 referido auto de infração e que será repassado um parecer para Câmara
 290 Jurídica. Concluiu dizendo que com base nos pareceres das duas Câmaras
 291 (técnica e jurídica) e sendo apresentada em outra reunião da plenária do Coema
 292 os conselheiros poderão decidir pela manutenção ou não do Auto de Infração.
 293 **Secretário Executivo Rubens** concordou com o conselheiro Wallace ratificando
 294 os encaminhamentos para uma Câmara Técnica e depois para a jurídica.
 295 Continuando explicou que primeiro ponto de pauta será definir os modos
 296 operantes, e considerou o tema bastante complexo e que os trabalhos serão
 297 definidos na Câmara Técnica. Pontuou que tem preocupação em relação ao
 298 prazo, mas que considerava importante o produto resultado desta análise toda;
 299 que se for necessário serão convidados a INVESTCO e/ou professores da
 300 universidade. Ratificou a proposta de criar uma Câmara Técnica de Infrações
 301 para encaminhar a referida demanda. **Valter (INVESTCO)** manifestou sobre a
 302 fala do conselheiro Wallace, sobre o âmbito do processo administrativo
 303 explicando que por definição não tem essas amarras de cognição, disse que a
 304 matéria quando é submetida dentro da esfera administrativa é um processo
 305 menos rígido, que é de ampla convicção e concluiu dizendo que tanto é que a
 306 própria administração pode rever seus próprios atos. **Conselheiro Helber (ONG**

307 **AMEAMA**) disse que foi muito importante para os conselheiros a apresentação
 308 por parte da INVESTCO, justificando que outras ocorrências poderão acontecer.
 309 Repassou que AMEAMA faz parte da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
 310 (CTAJ), e que gostaria que fosse feito a referida apresentação aos seus
 311 membros, justificando-a como ferramenta para trabalhar sobre o assunto.
 312 **Conselheiro Rubens (UNITINS)** disse que a INVESTCO apresentou todas as
 313 atividades que ela já vinha fazendo em relação aos impactos, e que na
 314 apresentação para ele ficou tudo muito bem claro os deveres e as
 315 compensações; mas que não ficou claro o que faltou para ser feito e o que está
 316 sustentando a multa, já que os representantes da empresa disseram que
 317 atendeu todas as solicitações. **Joel (INVESTCO)** respondeu que foram
 318 destacados os documentos emitidos pelo órgão ambiental, as recomendações e
 319 que na sequência, em 2014, com o auto de infração, as exigências foram
 320 cumpridas. Continuando, disse que alguns dos conselheiros até participaram da
 321 elaboração do Parecer Técnico e desse questionamento. Pontuou que
 322 respeitava o que o conselheiro Wallace disse que teria que ter equipe
 323 trabalhando no final de semana, mas que, no entanto, não foi exigido da
 324 INVESTCO disponibilização de equipe no final de semana. Ratificou que não foi
 325 cogitado ser necessário ter equipe permanentemente 24 horas todos os dias
 326 trabalhando; que deverá ser um assunto a ser discutido no âmbito da Câmara
 327 Técnica e da Jurídica o que foi descumprido pela INVESTCO. Finalizando,
 328 argumentou que se a INVESTCO não estava cumprindo, por que não foi
 329 estabelecido para ela cumprir antes de ter acontecido o fato? E que somente
 330 depois da ocorrência que foi verificado que a INVESTCO não estava cumprindo.
 331 **Secretário Executivo Rubens** perguntou ao Joel (Investco) sobre ao que foi
 332 mencionado de que a Agência Nacional de Água (ANA) teria atribuição de
 333 aplicar a restrição operativa hidráulica que determine vazões mínimas dos
 334 efluentes; se realmente seria competência da ANA. Disse que outra dúvida era
 335 em relação à construção do dique; se a proposta de ampliação do dique, disse
 336 que foi feita uma análise comparativa com a futura construção da hidrovía e se
 337 teria algum impacto com relação a isso. **Joel (INVESTCO)** respondeu que
 338 estava no Parecer do órgão ambiental; que foi uma formulação do Parecer que
 339 acompanhou o Auto de Infração, ou seja, o qual se caminha em buscar um
 340 esclarecimento junto a ANA. Disse que o IBAMA e o NATURATINS assumiram
 341 compromisso de buscar esclarecimento para a questão. **Conselheiro André**
 342 **Luiz (SEDECTI)** perguntou se já tem um prazo para o início das obras do dique.
 343 **Joel (INVESTCO)** disse que vai ser executado prioritariamente em época de
 344 seca, com pretensão para o próximo ano; que está sendo feito o projeto
 345 executivo, que envolve a manutenção da qualidade de água da área que vai
 346 ficar inundada. Para ele foi entendido que não há tempo hábil para-se concluir o
 347 projeto executivo, voltar para a apreciação dos órgãos ambientais, liberar a
 348 execução antes que comecem a temporada de chuva; para começar as obras no
 349 final de abril de 2015 e concluir ao longo do ano. **Conselheiro André Luiz**
 350 **(SEDECTI)** perguntou se o Auto de Infração foi a ferramenta que impulsionou a
 351 decisão da construção do dique, ou se a empresa já tinha isso em vista. **Joel**
 352 **(INVESTCO)** respondeu que foi uma recomendação do órgão ambiental para
 353 que contratasse o referido projeto, e que foi contratado em janeiro de 2013, e
 354 que a empresa começou a desenvolver e buscar uma solução definitiva, que não
 355 foi simples em chegar qual seria a melhor solução. Ratificou que partiu do órgão
 356 ambiental e que foi acatado pela INVESTCO, que foi concluído o projeto e
 357 aprovado pelo NATURATINS. Disse que era a instalação de uma comporta para

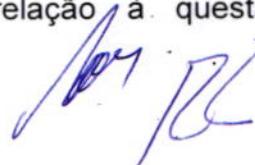
Assessoria

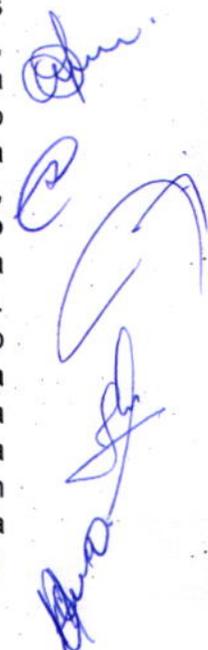
[Handwritten signature]

358 drenar a área, e a questão do monitoramento da qualidade da água, e como se
 359 daria a reciclagem dessa água. Conselheiro André Luiz (SEDECTI) disse que fez
 360 essas perguntas somente para avaliar o que ele estava pensando e fazer
 361 constar em ata, e que já adiantava o seu voto de não ser favorável a criação da
 362 Câmara Técnica. Explicou que tinha dois caminhos para a análise do auto de
 363 infração; sendo um caminho o de continuar com auto de infração, onde a
 364 empresa vai judicializar fazendo com que se demore anos, décadas, sem que o
 365 Estado tenha o retorno financeiro dessa infração; e o outro caminho que pode
 366 ainda ter a possibilidade de cobrar ou cancelar, em virtude do investimento que a
 367 empresa está fazendo, que é o grande argumento dela. Para ele, o COEMA
 368 poderia propor tranquilamente um acordo no qual tivesse dois pontos básicos:
 369 que o primeiro seria estabelecer um cronograma com data definida do início da
 370 obra, que o investimento por parte da empresa seria técnico, com geração de
 371 emprego e renda dentro do Estado, e que caso a empresa cumprisse certinho
 372 todo o cronograma, o Estado poderia reduzir a referida multa em 50% a 90%,
 373 para não cair no cancelamento da multa, ou até mesmo em descrédito da
 374 instituição, uma vez que já foi lavrado o auto de infração. E que se caso a
 375 empresa descumprisse o cronograma a multa dobraria de valor. Concluiu
 376 dizendo que dessa forma o auto de infração poderia ser usado como instrumento
 377 para impulsionar investimento no Estado, e não para gerar discussões e enrolar
 378 futuras; para ele, se a Câmara Técnica decidir que vai ser cobrado, vai ser
 379 judicializado e vai acabar não dando em nada. **Secretário Executivo Rubens**
 380 explicou que a Câmara Técnica a ser criada não era apenas com o objetivo de
 381 analisar o recurso em questão, mas também outros, que já tinha demanda pelo
 382 NATURATINS; que essa câmara teria o suporte de caráter de última instância;
 383 que ela será criada com a finalidade de analisar as multas, embargos e infrações
 384 do Naturatins. Colocou em discussão se criava uma Câmara Técnica
 385 (Temporária ou Permanente) ou se colocava esse assunto para tratar em uma
 386 câmara técnica já existente. **Conselheiro Márcio Augusto (MPE)** manifestou
 387 dizendo ter dúvida quando se trata de câmara técnica permanente ou
 388 temporária; para ele, quando é uma câmara técnica permanente os membros
 389 são amarrados, e que como são assuntos diversos, às vezes em uma instituição
 390 tem pessoas com habilidades mais em um assunto do que em outros. E que se
 391 for uma câmara técnica temporária, poderia estar trocando os membros de
 392 acordo com as demandas. **Conselheiro Diego (CREA-TO)** opinou que essa
 393 câmara técnica deveria ser permanente; disse que os conselheiros devem levar
 394 em consideração as vias técnicas e jurídicas para colocar pessoas capacitadas
 395 para trabalhar os autos. Para ele, se não fizer isso, todas as vezes que vier uma
 396 demanda dessa para o Conselho, perderá tempo discutindo; solicitou colocar em
 397 votação a criação ou não de uma Câmara Técnica específica. **Conselheiro**
 398 **Wallace (IBAMA)** falou de sua experiência no CONAMA com uma câmara
 399 técnica igual a proposta, para que os conselheiros pudessem avaliar se vai
 400 haver necessidade ou não. Explicou que no CONAMA a Câmara Técnica foi
 401 extinta porque em primeira instância no caso do IBAMA, os processos eram
 402 julgados pelo Superintendente do Estado, depois pelo Presidente do órgão, e
 403 em terceira instância pelo CONAMA. Disse que os conselheiros não conseguiam
 404 se reunir, porque eles já tinham as reuniões ordinárias e extraordinárias.
 405 Continuando, explicou que no CONAMA a composição é de membros de vários
 406 estados do Brasil, e não existia a facilidade/possibilidade do pessoal se
 407 encontrar para julgar os processos; provocando o acúmulo de processos não
 408 julgados, ficando nessa situação entre 10 e 15 anos sem julgamento. Explicou

409 ainda que a Legislação foi alterada e que o CONAMA não é mais instância
 410 administrativa para julgar auto de infração, e que hoje existe uma autoridade
 411 julgadora nos estados, e o IBAMA em segunda instância com processos de até
 412 R\$2.000.000,000 (dois milhões de reais); que acima desse valor fica o
 413 Superintendente em primeira instância e presidente do órgão gestor em segunda
 414 instância. Ressaltou que com a alteração tudo agilizou, que os processos estão
 415 sendo mais rápidos, que mais multas estão sendo recebidas, e que a justiça está
 416 sendo feita de forma mais acelerada. Disse que não está sendo contra a criação
 417 da câmara técnica, e que nesse momento é a favor, porque, para ele, se mudar
 418 a necessidade de existência dela, terá que se mudar a Lei. **Secretário**
 419 **Executivo Rubens** agradeceu e colocou em votação a criação ou não da
 420 Câmara Técnica. Após a manifestação, os conselheiros votaram e o resultado
 421 foram treze votos a favor da criação da Câmara Técnica, e um voto contra. O
 422 Secretário executivo colocou em votação se era para ser criada a Câmara
 423 Técnica Permanente ou Temporária; após manifestação foram contabilizados
 424 seis votos a favor para a criação da Câmara Técnica Temporária, seis votos a
 425 favor para a Câmara Técnica Permanente, e duas abstenções. Com o empate, a
 426 decisão foi para o presidente da seção, no caso, o secretário executivo decidiu
 427 que será Câmara Técnica Temporária; com o nome sugerido de Câmara
 428 Técnica Temporária de Análise de Infração. Dando sequência, passou-se para a
 429 composição da CT. As Instituições que se candidataram foram: SEINFRA, MPE,
 430 IBAMA, CREA-TO, UNITINS, AMEAMA, FIETO. Após manifestações, a ONG
 431 AMEAMA e o MPE retiraram seus nomes e solicitaram permanecer como
 432 convidados. Portanto a Câmara Técnica ficou composta por 7 membros:
 433 NATURATINS e SEMADES (que são membros natos), SEINFRA, FIETO,
 434 CREA/TO, UNITINS e IBAMA. A **Coordenadora de Unidades Colegiadas**
 435 **Simone (SEMADES)** solicitou aos conselheiros participantes da CT recém-
 436 criada que repassassem para seus órgãos/instituições fazer as indicações dos
 437 membros o mais rápido possível. Em seguida tratou dos informes em relação à
 438 participação dos representantes nas Câmaras Técnicas; disse que é feito um
 439 controle de presenças, e lembrou que de acordo com o Regimento Interno se
 440 houver três faltas consecutivas nas reuniões, ou cinco alternadas, o órgão perde
 441 o assento por causa dessas faltas. Continuando, informou que na Câmara
 442 Técnica de Florestas a FAET perdeu seu assento por ter acontecido sete
 443 reuniões e a federação não esteve presente em nenhuma e que justificou sua
 444 falta em apenas uma; informou também que a FAET já foi comunicada
 445 oficialmente. Dando prosseguimento, disse que a Câmara Técnica de Florestas
 446 é composta pela SEMADES, NATURATINS, SEAGRO, IBAMA, CREA-TO,
 447 SEPLAN, que com a saída da FAET, abriu-se uma vaga. Questionou a plenária
 448 se alguém se interessava em fazer parte dessa câmara. O Ministério Público
 449 Estadual (MPE) manifestou interesse, e como não houve nenhuma outra
 450 manifestação por parte dos demais e nenhum voto contra a referida participação,
 451 foi aprovado o MPE para compor a referida câmara. O **Secretário Executivo**
 452 comunicou que um dos itens da pauta da próxima Reunião Ordinária será a
 453 análise da Minuta da Lei de criação do Monumento Natural Serra da Cangalha.
 454 Comentou que essa discussão já vem há mais de dois anos, e que seguindo
 455 todos os estudos, todas as consultas foram realizadas, falou que foi fechada
 456 uma área de 16.000 ha (dezesseis mil hectares) na região da Serra da
 457 Cangalha, que já tem um Parecer da Procuradoria Geral do Estado, apontando a
 458 opinião de forma jurídica da possibilidade da criação do Monumento, que foram
 459 feitas algumas ressalvas, especificamente com relação à questão da



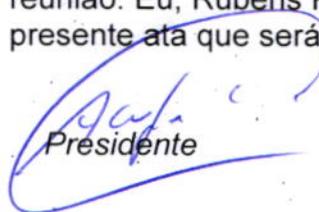




460 desapropriação da área da região central do Monumento. Disse ainda que era
 461 um encaminhamento para a próxima reunião do COEMA, prevista para
 462 acontecer em novembro que vai analisar a referida Minuta e, posteriormente,
 463 será submetida para a Casa Civil. O Secretário executivo repassou para Marlon
 464 (Semades) fazer uma apresentação do SIGCAR. **Marlon (SEMADES)** deu boa
 465 tarde e fez a explanação do Sistema; mostrou o quantitativo dos imóveis que já
 466 estavam cadastrados no sistema federal, que já possuíam o número do CAR.
 467 Explicou que está no sistema federal é porque não apresentou nenhum conflito;
 468 que no sistema se consegue gerar os dois recibos, tanto o estadual quanto o
 469 federal. Mostrou que o sistema apresenta os números federal e o estadual, e
 470 que o CAR já está integrado. Disse ainda que o CAR pode ser feito pelo próprio
 471 proprietário ou por consultor cadastrado no sistema; e que a partir do momento
 472 que são geradas todas as informações da propriedade nos padrões
 473 recomendado pelo sistema é salvo um arquivo o qual tem um banco de dados
 474 na SEMADES, que faz essa conexão diária com o sistema federal, das 19h às
 475 20h. **Conselheiro Diego (CREA-TO)** pontuou que o SIGCAR ainda não estava
 476 fazendo o vínculo de propriedade com compensação de reserva legal, servidão
 477 ou condomínio. Perguntou como estava sendo tratado isso, e se tinha uma
 478 previsão para o SIGCAR estar rodando esses mecanismos. Solicitou que fosse
 479 levado em consideração as discussões da Política Estadual de Floresta e da
 480 revisão da Resolução Coema 07 e sugeriu que talvez seria importante não
 481 liberar esse sistema antes de terminar essas discussões que ainda estão sendo
 482 realizadas nas Câmaras Técnicas de Floresta e de Licenciamento e Qualidade
 483 Ambiental. **Secretário executivo Rubens** respondeu que ainda não estava
 484 sendo vinculado porque a Lei não é clara com relação à questão e que o
 485 assunto é motivo de debate nas câmaras técnicas. Continuando, disse que no
 486 caso dos assentamentos do INCRA já existia um módulo para fazer o registro da
 487 reserva de compensação, e no que caso dos proprietários individuais, a
 488 SEMADES já estava em contato com o desenvolvedor do sistema e já foi
 489 realizada essa demanda; que o Tocantins foi o primeiro estado a provocar essa
 490 discussão. Explicou que no SIGCAR toda essa plataforma é feita com base no
 491 sistema nacional, e tudo que for criado no Tocantins tem que ter um rebatimento
 492 no sistema nacional, caso contrário fica difícil fazer a integração. Repassou que
 493 já foi marcada uma reunião com o desenvolvedor do sistema (Lavras) e
 494 Ministério do Meio Ambiente para discutir sobre as compensações desse
 495 módulo, no caso da reserva de condomínio. **Conselheiro Diego (CREA-TO)**
 496 sugeriu que o representante que participar dessa reunião deve levar os
 497 principais pontos que estão sendo discutidos nas Câmaras Técnicas citadas
 498 anteriormente. **Lucinara (SEDUC)** cobrou resposta do Secretário Executivo de
 499 uma solicitação feita por ela na última reunião se o FUEMA poderia financiar a
 500 participação dos servidores junto ao 8º Fórum de Educação Ambiental.
 501 **Secretário Executivo Rubens** respondeu que essa solicitação já tinha sido
 502 registrada na ata da última reunião, que foi solicitado ao NATURATINS fazer
 503 uma apresentação do Plano de Aplicação do FUEMA de 2015 na plenária do
 504 Coema, mas que não houve resposta por parte do órgão. O secretário executivo
 505 disse que deixaria registrado mais uma vez o pedido para que o NATURATINS
 506 apresentasse na próxima reunião que será a última ordinária do ano de 2014.
 507 **Conselheiro Henrique (NATURATINS)** deixou como sugestão o
 508 estabelecimento de um tempo para cada item, como discussão, apresentação,
 509 recomendações e outros, e pediu aos Conselheiros também para observar o art.
 510 32 do COEMA. **Secretário Executivo Rubens** questionou se havia mais alguma

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lucinara', 'Henrique', and 'Rubens'.

511 manifestação; não havendo, agradeceu a participação de todos e encerrou a
512 reunião. Eu, Rubens Pereira Brito, secretário executivo deste conselho; escrevi a
513 presente ata que será lida e aprovada pelos membros.


Presidente

Secretário Executivo



514 ASSINATURAS:

Graciele Lutz

Guilherme

Yacine



R. A.





Hammade

Patrícia de Jesus Sales

Júlia Leite T. Leite Gomes

Adrianoilson I. D. D. Karaya

Instituições Ausentes:

Associação Tocantinense dos Municípios – ATM;
Secretaria da Saúde – SESAU;
Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO;
Federação da Agricultura do Estado do Tocantins – FAET;